



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2019
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2019**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representada por sua titular a Senhora **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita Municipal, brasileira, casada, residente e domiciliada neste Município, inscrita no CPF nº 825.056.329-87, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa **FABIANO FRANCHIN**, CNPJ sob o nº 22.239.780/0001-60, com sede na Rua 29 de Julho, nº 670, Sala 02, Bairro Nazaré, Concórdia - SC., CEP 89.700-041, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, Sr. FABIANO FRANCHIN, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.619.387 e inscrito no CPF sob o nº 009.611.279-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação 53/2019** modalidade **Tomada de Preços nº 03/2019**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogar até 31/03/2020 o prazo de vigência do contrato original nº 119/2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço e fornecimento de materiais, para a melhoria da rede elétrica da Rua Frei Bonifácio, de acordo com o projeto da Celesc nº 400386922, conforme justificativas apresentadas pela empresa e aceitas pelo município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

2.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Município de Peritiba, 06 de dezembro de 2019.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

FABIANO FRANCHIN
Contratada



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

REGINA INES BRAND LAZZARIN
Testemunha

DÂNDARA LUISA BAZZEI
Testemunha

JOÃO CARLOS BRUHULLER
Fiscal do Contrato

IGORI FRIPP DAINESE
Fiscal do Contrato